

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES, EM TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (13/03/2025).

Às dezessete horas e doze minutos do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Eden Bernardo Faustino, realizou-se a terceira (3ª) Sessão Extraordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba. A sessão foi presidida pelo Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo, que deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a confirmação eletrônica da presença dos seguintes vereadores: Fernando Vieira de Souza, Ivanito Barbosa de Oliveira, Jadson Alves de Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira do Carmo, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Marli Tiengo do Carmo Faria, Robervânia Aparecida da Silva Faé, Sidimar Souza da Silva, Victor Willian Silveira e Wesley Andrade Costa. Na sequência, o Secretário da Mesa, Vereador Lucimar Vieira do Carmo, realizou a leitura do **Salmo 136, versículos 1 a 4**, da Bíblia Sagrada. Posteriormente, o Presidente convidou o Vereador Jorcy Miranda Sangi para proferir uma oração antes do início dos trabalhos. Havendo quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2025. Em seguida, o Presidente colocou em discussão à ata da 2ª Sessão Extraordinária, que havia sido disponibilizada previamente no grupo de WhatsApp. Não havendo manifestação contrária, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Vereador Lucimar Vieira do Carmo que realizasse a leitura do **Projeto de Resolução nº 01/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que "**Concede Benefício do Auxílio-Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal**". No **EXPEDIENTE DO DIA**, o Presidente Marcus Rodrigo Amorim Florindo passou a palavra à Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé, Presidente da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para apresentação do parecer das Comissões competentes sobre o projeto de resolução a ser apreciado na **ORDEM DO DIA**. A Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé leu o parecer conjunto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, bem como da **Comissão de Finanças e Tomadas de Contas**, destacando os aspectos constitucionais do projeto, com base no **art. 30, inciso I, art. 58, inciso IV, e art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal**, bem como no **art. 31, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal**. Após a leitura do parecer, a vereadora concluiu que o **Projeto de Resolução nº 01/2025** era **constitucional, legal e regimental**, estando apto para discussão e votação em plenário. O Presidente colocou a matéria em discussão, momento em que o Vereador **Wesley Andrade Costa** manifestou-se sobre o projeto. Em seguida, a matéria foi colocada em votação e **APROVADA por 6 (seis) votos**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Encerramento**: às dezessete horas e vinte e sete minutos. A íntegra da sessão está disponível no link:

<https://www.youtube.com/live/dDlqFFLtD8E?si=DfM--fX-x9i5u7-m>

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Lucimar Vieira Do Carmo
- SECRETÁRIO DA MESA -

(28) 3543-1806



www.ibatiba.es.leg.br



Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

